

ÉTICA, DEMOCRACIA E CIDADANIA: UMA ANÁLISE DOS DESAFIOS DE INTEGRAÇÃO DOS REFUGIADOS SÍRIOS NA UNIÃO EUROPEIA NO SÉCULO XXI

VANZ, Marcelo

LIRA, Glauciane Fátima

ABATTI, Vanessa

HUDE, Bruna Aparecida

SERIGHELLI, Aline

FARINON, Kemylli

Resumo

A ética orienta a conduta humana ao distinguir o certo do errado, enquanto a cidadania assegura o exercício de direitos e deveres e a participação social por meio da democracia, que distribui o poder entre o povo (Ferreira, 2010). Esses conceitos sustentam o respeito à dignidade humana, a participação nas decisões coletivas e a construção de sociedades mais justas e solidárias. No século XXI, esses princípios ganham ainda mais relevância diante da crise humanitária de refugiados e do aumento do fluxo migratório global. Entre 2010 e 2024, cerca de 2,3 milhões de pessoas no Brasil e 123 milhões no mundo foram forçadas a se deslocar devido a guerras, perseguições, desigualdades e mudanças climáticas (ACNUR, 2025; UNICEF, 2024; MJSP, 2024).

Nesse contexto, emerge a seguinte problemática: como equilibrar a responsabilidade ética de acolher refugiados com as limitações sociais e econômicas dos países receptores? Para responder a essa questão, a pesquisa buscou analisar os principais desafios enfrentados por refugiados

sírios em um país da União Europeia, identificando obstáculos e possibilidades de integração que garantam tanto a proteção dos direitos humanos quanto o fortalecimento da cidadania. A pesquisa se justifica devido à necessidade de ampliar o debate social acerca de políticas de acolhimento mais eficazes, capazes de promover inclusão e reduzir tensões em cenários de crise migratória.

A pesquisa caracterizou-se como descritiva, de revisão bibliográfica e com abordagem qualitativa. Utilizou-se os periódicos da CAPES, para busca de artigos, por meio dos termos chaves "Refugiados" e "Políticas Públicas". Além disso, foram consultados canais de notícias e sites de organizações humanitárias, a fim de reunir reportagens e publicações alinhadas ao tema e aos objetivos da pesquisa.

Segundo a CNN Brasil (2024), a guerra civil na Síria desencadeou a maior crise de migrantes e refugiados da atualidade, forçando mais de 13 milhões de pessoas a deixarem suas casas. Dessas, cerca de 7 milhões buscaram abrigo em países como Turquia, Líbano, Jordânia e em nações europeias, enquanto 6,7 milhões se deslocaram internamente, gerando profundas mudanças demográficas.

A entrada de refugiados na Europa ocorre, muitas vezes, por travessias ilegais e perigosas, dada a falta de rotas seguras. Como resposta, houve reforço do policiamento nas fronteiras. Apesar de existirem iniciativas de acolhimento, os países europeus exigem a formalização do pedido de asilo para garantir a permanência legal (O Globo, 2015). Em abril de 2024, o Parlamento Europeu aprovou o "Pacto de Migração e Asilo", que busca tornar a gestão migratória mais rigorosa. Estruturado em quatro pilares, o pacto visa agilizar processos de segurança e conter a imigração irregular do Oriente Médio e da África (Comissão Europeia, 2024; G1, 2024).

Os refugiados sírios enfrentam diversas dificuldades como barreiras linguísticas e culturais, preconceito, xenofobia e restrito acesso a saúde, educação, moradia e trabalho formal. Mesmo com formação superior, a não validação de diplomas leva muitos ao subemprego e à exclusão social (ACNUR, 2024). Esses desafios envolvem o pleno exercício da cidadania e a efetivação dos

direitos humanos. Quando a cidadania se limita ao pertencimento nacional, pessoas vulneráveis tornam-se invisíveis, ainda que amparadas por tratados internacionais.

Bauman (2017), em seu livro "Estranhos à nossa porta", argumenta que as sociedades de destino vivem um pânico moral diante da crise migratória e da fadiga com a tragédia dos refugiados. Esses indivíduos são vistos como "estranhos" por apresentarem comportamentos e culturas diferentes, gerando medo e insegurança. O autor defende a valorização da solidariedade, do diálogo e da convivência com o diferente, reconhecendo a diversidade como parte essencial da experiência humana.

Para enfrentar essas barreiras, propõe-se que a sociedade civil assuma um papel ativo na integração dos refugiados. Sugere-se que organizações não governamentais, universidades, coletivos e empresas ofereçam cursos de idiomas, capacitações profissionais, redes de acolhimento e programas culturais, contribuindo para superar resistências sociais. Também é necessário investir na formação de agentes públicos para ampliar o conhecimento sobre os direitos de refugiados e incentivar ações que promovam convivência pacífica. Medidas como incentivo ao empreendedorismo, flexibilização da revalidação de diplomas e campanhas de sensibilização social podem fortalecer a inclusão.

No campo das políticas públicas, Amorim e Barros (2020) ressaltam que a proteção aos refugiados é responsabilidade global que exige cooperação entre os Estados. Embora tratados internacionais reconheçam esses direitos, sua efetivação depende da vontade política e da capacidade econômica de cada país, gerando desigualdades no acolhimento. Os autores propõem a criação de um padrão mínimo existencial, capaz de assegurar condições básicas de vida aos refugiados mesmo em contextos de escassez de recursos. Diante do exposto, conclui-se que enfrentar os desafios migratórios do século XXI exige uma abordagem que una ética, democracia e cidadania em perspectiva global. A efetivação dos direitos humanos vai além de tratados internacionais, dependendo da implementação de políticas públicas consistentes, do engajamento da sociedade e do fortalecimento dos valores

democráticos. Transformar o deslocamento forçado em oportunidade de recomeço implica reconhecer os refugiados como sujeitos de direitos e agentes de desenvolvimento cultural, social e econômico nas comunidades que os acolhem.

REFERÊNCIAS

ACNUR – Agência da ONU para refugiados. ACNUR divulga estudo sobre recomendações e desafios vivenciados por pessoas refugiadas no Brasil. 27 mar. 2024. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/noticias/press-releases/acnur-divulga-estudo-sobre-recomendacoes-e-desafios-vivenciados-por-pessoas#:~:text=No%20%C3%A2mbito%20do%20apoio%20econ%C3%B4mico,mais%20citadas%20por%20essa%20popula%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 09 set. 2025.

ACNUR – Agência da ONU para refugiados. Números em resumo. 12 jun. 2025. Disponível em: <https://www.unhcr.org/about-unhcr/overview/figures-glance>. Acesso em: 09 set. 2025.

AMORIM, Fernando; BARROS, Hugo Marinho Emídio de. Refugiados no Brasil e políticas públicas: do custo dos direitos fundamentais à necessidade de efetividade. Revista Direito e Justiça, Santo Ângelo, v. 21, n. 41, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscaador.html?task=detalhes&source=all&id=W4200257931> Acesso em: 09 set. 2025.

BAUMAN, Zygmunt. Estranhos à nossa porta. Rio de Janeiro, Editora Zahar, 2017.

CNN Brasil. Análise: Síria tem a maior crise de refugiados da história moderna. CNN Brasil – Internacional, 09 dez. 2024. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/analise-siria-tem-a-maior-crise-de-refugiados-da-historia-moderna/>. Acesso em: 09 set. 2025.

COMISSÃO EUROPEIA. Pacto em matéria de Migração e Asilo. Bruxelas, 21 maio 2024. Disponível em: https://home-affairs.ec.europa.eu/policies/migration-and-asylum/pact-migration-and-asylum_pt. Acesso em: 20 out. 2025.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

G1. União Europeia endurece regras para asilo em reforma do Pacto de Migração do bloco. G1 Mundo, 10 abr. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/04/10/uniao-europeia-endurece-regras-para-asilo-em-reforma-do-pacto-de-migracao-do-bloco.ghtml> Acesso em: 20 out. 2025.

MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública. Fluxo migratório no Brasil foi de 2,3 milhões de pessoas em 14 anos, aponta Boletim das Migrações. Senajus, 10 out. 2024. Atualizado em 11 out. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/fluxo-migratorio-no-brasil-foi-de-2-3-milhoes-de-pessoas-em-14-anos-aponta-boletim-das-migracoes>. Acesso em: 09 set. 2025.

O GLOBO. Refugiados sírios começam a chegar na Europa. Mundo, 4 set. 2012. Atualizado em 13 mar. 2015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/refugiados-sirios-comecam-chegar-na-europa-5990683>. Acesso em: 09 set. 2025.

UNICEF. Crise de Refugiados e Resposta Internacional. Qual o impacto no mundo de hoje? Blog UNICEF, 22 out. 2024. Disponível em:

RESUMO EXPANDIDO

<https://www.unicep.edu.br/post/crise-de-refugiados-e-resposta-internacional-qual-o-impacto-no-mundo-de-hoje>. Acesso em: 09 set. 2025.

Contato: hudebruna@gmail.com